

RESOLUÇÃO nº 001/2019- CEAS-PR/SEJUF

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, em conjunto com o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30 e 31 de Outubro de 2019, tendo como tema central “ Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º Para as despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social serão utilizados recursos do superávit 2018 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 3º O funcionamento da XIII Conferência Estadual de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de Junho de 2019.

Ney Leprevost
Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Fernando Fabiano Castellano Júnior
Presidente do CEAS/PR

Resolução Conjunta nº001/2019- CEAS/PR - SEJUF. Publicada no DIOE nº 10465 de 27/06/2019.